

1
1 Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

2 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

3 Reunião Ordinária COEDE/PR – Julho /2024

4 Ao segundo dia do mês de Julho do ano de 2024, às nove horas, presencialmente
5 e transmitido pelo youtube, na sala Fani Lerner, no 7º andar, da Secretaria do
6 Desenvolvimento Social e Família - SEDEF. Situada no Palácio das Araucárias, à
7 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Iniciou-se a
8 reunião ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – COEDE -
9 com a convocação: Conselheiros da Sociedade Civil: Estavam presentes Alexandre
10 Salum de Oliveira – Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – ADFP; Henry
11 Baptista Xavier – Universidade Livre para Eficiência Humana – UNILEHU; Rosilaine
12 dos Santos Gomes – Associação de Pais e Amigos de Surdos APAS; Fátima do
13 Rocio de Souza Gonçalves – Associação dos Colaboradores da Escola de
14 Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA; Clecy Aparecido Grigoli Zardo e
15 Carla Regina Wingert de Moraes – Federação das APAES – FEAPAES; Julio César
16 Viana – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Maringá; Patricia
17 Veridiana Monteiro – Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco
18 Beltrão – ADFVFB; Sandra da Rosa Alves – Associação de Atendimento e Apoio a
19 Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – ANJO AZUL;
20 Ângela Denize Henrique Cavalheiro – Centro Ocupacional de Londrina - COL -
21 Rosilda de Oliveira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara
22 – APAE Piraquara; Priscila Guimarães Rodrigues – Complexo de Saúde
23 PEQUENO COTOLENGO; Aline Jarschel de Oliveira e Débora Farias Guelfi
24 Waihrich – Secretaria da Saúde – SESA; Luiz Eduardo Okazak – Secretaria do
25 Trabalho, qualificação e Renda – SETR; Roberto Conceição de Almeida Leite –
26 Secretaria do Desenvolvimento Social e Família/Coordenação da Política de
27 Assistência Social – SEDEF/CPAS; Adriana Santos de Oliveira – Secretaria da
28 Mulher, Igualdade Racial e Pessoa idosa/Coordenação de Política para a Pessoa
29 Idosa – SEMIPI/CPPI; Ivã José de Pádua – Secretaria da Ciência, Tecnologias e
30 Ensino Superior – SETI; Valter Ribeiro da Silva 0 Secretaria de Segurança Pública
31 – SESP; Henrique Chote Domingues da Silva – Secretaria do Planejamento –
32 SEPL. Convidados Presente – Flavia Palazzi Ferreira – Defensoria Pública;
33 Mariana Dias - Ministério Público do PR; Lucilene Marque - Assembleia Legislativa
34 do PR - Alessandra Barancelli – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. A
35 Secretária executiva Hérica Sarmiento relata que foi encaminhado para os
36 conselheiros no e-mail a pauta de Julho e a ata de Maio, pergunta se a pauta foi
37 aprovada, os conselheiros aprovam e a ata de Maio também aprovada. A
38 Secretária inicia os informes e o primeiro é sobre a V Conferência Nacional, relata
39 que a compra das passagens governamentais ficou para a Secretaria de
40 Desenvolvimento Social e família fazer a emissão, já foram compradas e
41 encaminhada para os delegados governamentais, as passagens da sociedade civil
42 ainda há alguns Delegados que não receberam porem o CONADE informou que
43 até o final desse semana serão emitidos todas as passagens, que faltam duas ou
44 três passagens ainda e que já estão providenciando a listagem dos hotéis onde os
45 delegados irão se hospedar nesses dias. Informa que a Conferência Nacional vai

2 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

3

46 ser no dia 14 de julho até o dia 17 de julho, que teremos novidades para próxima
47 plenária. Informa que do COEDE irão os conselheiros: Fátima do Rocio, Ângela
48 Cavaleiro, Ivã de Padua, Patricia Veridiana, a Conselheira Carla vai
49 representando a Federação das APAES, que da Coordenação da Pessoa com
50 Deficiência irá a Secretária Hérica Sarmiento e a Margarete Alcino. A Secretária
51 informa que alguns Conselheiros receberam mensagem solicitando o número do
52 CPF ou do RG, que foi então solicitado todos os cartões corporativos para quem
53 não tinha. Que já podem ir no Banco do Brasil e fazer o cadastro da senha. Que a
54 Secretaria estará encaminhando o memorando de como funciona para os
55 conselheiros que fizeram, que a maioria é governamental e que já tinha o cartão
56 corporativo de suas Secretarias, mas que agora vai ter o cartão corporativo
57 referente ao COEDE, para que quando houver necessidade de viagens para
58 representar o Conselho as despesas serão pela nossa Secretaria. Informa que o
59 COEDE recebeu um convite para participar do III FOVID - Fórum Paranaense de
60 Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, na data do dia 19 e 20 de junho,
61 que aconteceu no Tribunal de Justiça, foi encaminhado para a Presidente do
62 Conselho – Clecy Zardo, porem a Presidente não pode comparecer e quem foi no
63 lugar foi a sua suplente a Conselheira Carla Wingert. A Conselheira Carla pede a
64 palavra cumprimenta a todos os Conselheiros, fala que o Fórum Paranaense de
65 violência doméstica e familiar contra a mulher teve como tema as pluralidades das
66 diversas facetas no enfrentamento da violência doméstica; que eram diversos
67 segmentos, principalmente fazendo parte do sistema de justiça e da rede de apoio
68 judiciário/ legislativo/executivo, que teve presença de diversos estados também
69 palestrando que aconteceu no dia 19 e 20 de junho, que foi um evento público, que
70 contou com cerca de 1.200 participantes sendo que 600 estavam de forma
71 presencial e os demais acompanharam de forma online e no dia 21 houve oficinas
72 e um trabalho mais voltado ao judiciário e ao sistema de apoio. Que o COEDE
73 também esteve presente através da Carla e da Secretária Executiva Hérica
74 Sarmiento. Que as palestras foram bastante reflexivas e importantes. Que a Polícia
75 Militar também esteve presente com palestras. Que a Polícia Militar trouxe um
76 dado interessante a destacar, que no ano de 1999, 25 anos atrás, um dos espaços
77 que a mulher enfrentava maior risco era dentro da sua própria casa, que naquela
78 época esse era o espaço mais vulnerável, e que passados 25 anos a mulher
79 continua enfrentando o mesmo cenário e que isso é muito impactante. Que na
80 abertura do evento esteve presente varias mulheres de vários segmentos
81 minoritários e como esses segmentos sofrem violência. Que esteve presente uma
82 mulher com deficiência e mostrou o quanto é um lugar de dupla vulnerabilidade
83 para a situação da pessoa com deficiência. A Secretária Hérica pede a palavra,
84 trouxe um material do Fórum e repassa para a apreciação dos Conselheiros. A
85 presidente Clecy Zardo pede a palavra para agradecer a presença da Dra. Mariana,
86 representante do Ministério Público. A Dra. Mariana pede a palavra e agradece o
87 convite e diz se sentir honrada em estar participando desse Conselho, que costuma
88 dizer que o Ministério Público só consegue fazer um bom trabalho se atuar em
89 parceria ao lado da sociedade civil e os conselhos de direitos nesse sentido são o
90 principal espaço em que a sociedade civil consegue garantir os seus direitos. Que
91 nesse ponto o Ministério Público faz questão de participar de todas as reuniões,
92 que sabe que a Dra Rosana também acompanhava, que estava presente em todas

4 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

5

93 as reuniões e que pretende dar prosseguimento a esse trabalho junto com a OAB e
94 que vai ficar o dia todo a disposição do conselho. Relata que faz parte Centro de
95 Apoio da Pessoa com Deficiência no MPPR, que a função é fazer articulação com
96 os colegas que estão na execução nas promotorias e com os movimentos sociais e
97 gestores, que a Dra. Luciana Lineiro é a promotora da pessoa com deficiência aqui
98 em Curitiba, que trabalham de forma muito integrada, que tudo que é discutido no
99 COEDE procura levar aos promotores dos órgãos de execução e reforça que está a
100 disposição aqui e no Ministério Público. A Secretária Hérica pede a palavra para
101 falar sobre os informes dos conselheiros: O Conselheiro Ênio tem um informe
102 referente ao atendimento Integrado de transporte para o Ensino Especial – SITES
103 para pessoas com deficiência nas Escolas Especializadas, nos Centros de
104 Atendimento Educacionais Especializados e Salas de recurso, a Secretária
105 informa que o Conselheiro Ênio infelizmente não poderá estar presente e a
106 discussão não poderá ser feita. O Conselheiro Ivã de Paduá pede a palavra para
107 falar sobre o informe: eprotocolo, cumprimenta a todos e relata que existe uma
108 resolução entre a SEDEF/SEAP/COEDE e a Celepar referente a acessibilidade do
109 sistema eprotocolo, que cada vez que vem para a plenária do COEDE aproveita
110 para reunir-se com o técnico da Celepar que cuida do eprotocolo, onde é
111 constatado a falta de acessibilidade em alguns campos, é um sistema que tem
112 muitos problemas de acessibilidade para deficientes visuais, que estamos
113 avançando, mas precisamos avançar mais, pois tem muitos sistemas que estão
114 deixando fora os deficientes visuais, e dessa forma precisamos muito do apoio do
115 MPPR para ajudar nessas demandas. Relata que tem as plataformas educacionais,
116 ponto eletrônico do estado, leitura facial, para avançar, mas se sente feliz por
117 aquilo que já foi construído. A Secretária Hérica pede a palavra para dar
118 continuidade no relato dos grupos de trabalho: levantamento de Servidores PcD e
119 acessibilidade nos locais de trabalho (UNILEHU, IPC, ADFV, SETI, SETR) não
120 houve encontro esse mês. Que a Comissão Temporária: Revisão do Regimento
121 Interno do COEDE/PR (SEMIPI, SEED, SESP, IPC, Pequeno Cotelengo,
122 FEAPAES), também não houve reunião. Que a Comissão temporária: Novo Viver
123 Sem Limites II (SESA, SEED, SEMIPI, IPC, Pequeno Cotelengo, FEAPAES), que
124 tiveram as duas reuniões, que tem um relato feito pela técnica Margarete. A
125 Presidente do Conselho Clecy Zardo pede a palavra e relata que na primeira
126 reunião tiveram algumas dúvidas, e que na segunda reunião quando estiveram
127 com a secretaria as dúvidas aumentaram; gostariam de saber se as metas foram
128 atingidas no Paraná no Viver Sem Limites de 2011; porque o que o que está escrito
129 está um pouco solto. Outro questionamento da Presidente do Conselho é com
130 relação às metas, questiona se o Estado vai fazer adesão, qual é a
131 responsabilidade do Estado, qual é o papel da União e qual a responsabilidade do
132 COEDE, que tudo isso está em construção. Que fez um questionamento e que traz
133 novamente que não conseguiu encontrar, nem a Conselheira Adriana, nem a
134 Conselheira Aline, a questão do Idoso com deficiência nesse novo Plano do Viver
135 Sem Limites. Que gostaria que na próxima reunião a Secretária pudesse esclarecer
136 essas dúvidas. Outro questionamento é sobre o orçamento, que ele está em
137 construção? Porque se não está descrito no orçamento sobre o idoso com
138 deficiência, deveria estar. O Conselheiro Roberto Leite pede a palavra e explica
139 que O Plano Viver Sem Limites dois em relação ao primeiro tem uma diferença

6 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

7

140 muito grande, que a cada ano ele será revisado. Então as demandas vão ser
141 apresentadas e ele vai sendo ajustado. Com relação ao idoso, aí é uma
142 interpretação que o Conselheiro faz: o idoso é PCD independente da faixa etária. O
143 Plano Viver Sem Limites é para o público PCD e o público PCD vai de zero até
144 quando morrer, ou seja, mesmo se não estiver contemplado de maneira formal, de
145 Maneira escrita, o idoso com deficiência é público Pessoa Com Deficiência,
146 obrigatoriamente tem que ser atendido, independente da faixa etária. Se for
147 diferente disso ele já parte de um princípio discriminatório que é a questão do
148 etarismo, que a pessoa com 60 anos não deixa de ser deficiente. A Secretária
149 Hérica informa que a Secretaria Nacional encaminhou ontem um material de estudo
150 sobre o Viver sem Limites II, o Conselheiro Roberto pede a palavra e fala que
151 agora estudará sobre todas essas dúvidas. A Conselheira Carla pede a palavra e
152 relata que na questão de prioridade, o SUS priorizava crianças e deficientes antes
153 dos idosos. O Conselheiro Roberto detalhe que os três são prioritários, mas que na
154 hora que precisa classificar, o que é prioridade é a saúde, esse será o nivelamento
155 para quem precisar de atendimento prioritário. A Dra. Mariana do MP pede a
156 palavra e coloca que quando chega para o Ministério esse tipo de situação, é
157 avaliado caso a caso. A representante da OAB pede a palavra e fala que concorda
158 com a Dra. Mariana, que não existe um poder discricionário, que será defendido
159 caso a caso, mas que vê a necessidade de se ter critérios com relação ao idoso
160 com deficiência. A Secretária Hérica pede a palavra e faz a leitura do grupo de
161 trabalho do Viver Sem Limites II: RELATÓRIO DE REUNIÃO DO GRUPO DE
162 TRABALHO DO COEDE/PR PAUTA: PLANO NOVO VIVER SEM LIMITES. Data:
163 17/06/2024 Horário: 14:00 – 16:30 Plataforma: Google Meet / Participantes /
164 Conselheiros Presentes: Adriana (SEMIP); Claudia (SEED); Priscila
165 (COTOLENGO); Enio (IPC); Clecy Zardo. Apoio Técnico: Margarete Alcino, Carla
166 Lourenço, Herica Sarmento. Convidados: Conselheiros Ivan e Roberto, CPCD:
167 Daiane, Luana, Simone e Luiza. Pauta da Reunião 1. Sintetização do Plano Viver
168 Sem Limites de 2011. A Conselheira Adriana iniciou a reunião com uma
169 sintetização do Plano Viver Sem Limites de 2011, destacando a ausência de um
170 monitoramento mais detalhado das ações e o cumprimento das metas
171 estabelecidas por esse plano. Os demais conselheiros contribuíram com suas
172 observações e reforçaram a importância desse relatório detalhado para elaboração
173 de políticas públicas. 2. Apresentação do Novo Plano Viver Sem Limites. O Novo
174 Viver Sem Limites foi apresentado, incluindo sua concepção e mobilização de 27
175 Ministérios, com o objetivo de enfrentar as barreiras e desigualdades vivenciadas
176 pelas pessoas com deficiência no Brasil. O plano visa construir uma política
177 sistêmica, transversal, intersetorial, interseccional, inter federativa e participativa,
178 garantindo direitos civis, econômicos, sociais, culturais e ambientais para pessoas
179 com deficiência e suas famílias. Estrutura e Eixos do Plano : O Novo Viver Sem
180 Limites está estruturado em quatro grandes eixos: I – Gestão e participação social;
181 II – Enfrentamento ao capacitismo e à violência. III – Acessibilidade e tecnologia
182 assistiva. IV – Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos
183 demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Governança,
184 Monitoramento e Avaliação : Foram estabelecidos os órgãos gestores, executores
185 e as câmaras técnicas do plano. Os órgãos gestores serão os próprios órgãos de
186 governança da Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência

8 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

9

187 (CIDPD), responsáveis por monitorar e avaliar os resultados do Plano Nacional dos
188 Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, articular e fortalecer
189 outras políticas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, e estimular
190 a integração das políticas federais com aquelas dos estados, do Distrito Federal e
191 dos municípios. Discussão das Ações Estruturantes: Discutidas as 19 ações
192 estruturantes dispostas por eixo, com resumo das ações de acordo com os eixos
193 de atuação. Indagações e Próximos Passos. A comissão apresentou indagações
194 quanto aos critérios de adesão ao Plano Novo Viver Sem Limites, e a
195 responsabilidade executiva de cada ação apresentada. Foi observado que o plano
196 não especifica de forma objetiva o papel dos estados e municípios nas ações.
197 Avaliou-se ser necessário uma reunião com a Coordenação Nacional Geral de
198 Articulação Institucional e Participação Social para esclarecimento dos seguintes
199 questionamentos: Como será a adesão das ações? Qual é a forma de repasse para
200 cada ação? Quais as atribuições do Governo Federal, estadual e municipal nas
201 ações? Qual o prazo de execução, monitoramento e avaliação das ações do plano?
202 A reunião foi encerrada às 16:30 com o seguinte encaminhamento: apoio técnico
203 agendar reunião do GT com a Coordenação Geral de Articulação Institucional e
204 Participação Social do Plano. No dia 25/06/2024, foi realizada a reunião entre a
205 Coordenação Nacional do Plano Viver Sem Limites II e o Secretário da SEDEF.
206 Estavam presentes, Rogério Carboni- Secretário da SEDEF, Margarete, Carla,
207 Roberto e Hérica como apoio Técnico, Clecy e Adriana como representantes da
208 comissão do Plano e Ivan como convidado. Foi apresentado o plano e as ações
209 por eixo. Orientado sobre a adesão e informado que a coordenação nacional
210 encaminhará por e-mail as orientações para a adesão. A Secretária passa a
211 palavra para o Conselheiro Ivã, que faz a apresentação do Professor Rubens
212 Ferronato, que criou um método de ensino de matemática, química, física, área das
213 exatas, para Pessoas com deficiência visual, o Multiplano, que conheceu o
214 Professor Rubens Ferronato quando cursava na faculdade o Curso de Ciência para
215 computação e passa a palavra ao professor. O professor Rubens começa a fala
216 relatando um pouco como desenvolveu o Multiplano, dizendo que estaremos juntos
217 para entender o processo de aprendizagem. Faz sua audiodescrição, relata que no
218 ano de 1998 teve a primeira experiência com pessoa com deficiência visual, que
219 perguntou para seu coordenador como ele daria aula de matemática para uma
220 pessoa cega, o coordenador respondeu que seria exatamente igual aos demais,
221 disse o Coordenador: “você não precisa mudar absolutamente nada o aluno tem
222 que se adaptar a você e não você o aluno.” Relata que tudo o que fazia nada
223 funcionava, então tomou a iniciativa de ir na casa do aluno, que ia aos sábados na
224 casa e dava aula, que a diretora da escola o proibiu de dar aulas particulares para
225 o aluno deficiente visual, que cumpriu ordens. Relata que chegou no final do ano o
226 aluno tinha quatro zeros, foi muito fácil aprovar esse aluno bastou colocar um cinco
227 na frente da cada zero aqui e ele já estava aprovado sem nenhum conhecimento
228 suficiente mas ele estava aprovado, então enganar é fácil. Que se sentiu frustrado
229 e pediu remoção da escola. No entanto no ano de 2000 chegou no curso de
230 Ciências da Computação, relata que o coordenador disse que teria um aluno cego
231 e que ele perguntou ao coordenador como daria aula para um cego e que obteve a
232 resposta que o Coordenador não sabia como dar aula de matemática para um
233 cego, que então perguntou se poderia dar aula do jeito dele e o coordenador

11

234 respondeu afirmativo. Uma semana após preparando aula, quem o professor
235 encontra no lado direito da sala, o Conselheiro Ivã de Pádua, com mais de 39
236 alunos naquele grupo entrei falando a linguagem do Ivã, ele nem sabia isso, mas
237 falando para que o Ivan pudesse compreender aquilo que eu tinha aprendido em
238 três dias. Final da aula de 1 hora e 30 minutos, a sala inteira levanta e começa
239 bater palmas, mas como bater palmas para uma apresentação de cálculo, relata
240 que os alunos falam que a forma com que a aula foi ministrada foi diferente, que
241 explica diferente e que usa exemplos diferentes. O Professor relata que os alunos
242 não sabiam que a aula não estava sendo dada para eles, mas sim para aquele
243 aluno com deficiência visual, o Ivã. Que dessa forma a aula preparada para
244 educação inclusiva ela é muito melhor, que todos se beneficiam. Que a nossa
245 linguagem ela tem sua competência e sua incompetência, que quando ela é
246 incompetente nós falamos sobre aquilo que a pessoa não tem o mínimo
247 conhecimento e assim estava acontecendo naquela sala de aula, eu falava de
248 exponenciais, logaritmo, trigonometria, derivadas integrais, sendo que os alunos
249 queriam sumir desse tipo de aula, que o aluno Ivã já tinha sumido dessa aula, que
250 o professor estava estudando um método para ensinar a matemática para que o
251 índice de reprovação não fosse a média nacional de 70% de reprovação em
252 matemática avançada. Que visitou uma escola especializada em deficiência visual
253 e que lá a resposta foi negativa ao ensino de matemática para cegos, depois foi até
254 a biblioteca pública de Cascavel para pesquisar sobre a educação da matemática e
255 a deficiência visual e que também não encontrou nada. Que ao sair da biblioteca
256 passou por uma loja de material de construção, que visualizou uma placa perfurada
257 onde era na tampa das gavetas onde eram pendurados alicates, parafusos,
258 lâmpadas, o Convidado relata que achou ótima a ideia que ele encontrou naquele
259 material, que com aquilo ele poderia montar um plano cartesiano, que passou por
260 uma loja de aviamentos, comprou mais alguns elásticos, rebites e argolas e às 18
261 horas estava com material, que ficou com vergonha e colocou dentro de um livro
262 porque aquilo era muito feio, era vergonhoso andar pela rua com aquele pedaço de
263 placa que ninguém sabia o que era e eu também não sabia. Chegando na
264 faculdade o então aluno Ivã começou a tocar naquela placa e conforme ele foi
265 tocando foi perguntando, o que é isso? O professor responde, é o eixo X e esse
266 outro vai ao eixo Y, o aluno então fala ao professor que quer marcar um ponto,
267 então o professor fala que primeiro vai explicar os quadrantes para depois marcar
268 um ponto, que o aluno conseguiu marcar, relatando que nunca pensou que
269 conseguiria fazer sozinho, pois nunca ninguém tinha feito algo parecido para ele
270 poder tentar e que os próprios professoras o tiravam da sala dizendo que ele não
271 conseguiria aprender. Que houve uma mudança no próprio grupo de aula, que
272 antes aquele aluno com deficiência visual não existia para aquele grupo e que
273 começou a existir, os colegas já o chamavam pelo nome. Que o que aconteceu
274 depois foi transformador, porque aquele aluno que estava excluído começou a
275 existir. O Professor começa então apresentar para a plenária o projeto do
276 Multiplano – O Ensino de Matemática com Metodologia ativa no Princípio do
277 Desenvolvimento Universal. Apresenta uma frase do Lair Ribeiro: Um aluno que
278 não sabe tabuada e operações, vai ter sua aprendizagem matemática totalmente
279 comprometida. Apresenta uma reportagem de 2019 - conforme reportagem
280 assinada por Elida Oliveira do G1, com dados da organização da sociedade civil

12 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

13

281 “Todos Pela Educação “na rede pública, apenas 4% dos estudantes que estavam
282 no último ano do ensino médio em 2017 haviam aprendido o que se esperava em
283 matemática nesta idade, ou seja, 96% deles apresentavam déficit. Que nem os
284 professores estão preparados para ensinar matemática, existe uma defasagem na
285 preparação desses profissionais que atendem as Pessoas com Deficiência. E que
286 as pessoas dependem da Matemática, porque a matéria está ligada a tecnologia e
287 que se as pessoas não aprenderem estão fora do mercado de trabalho. Que o
288 professor ministra aula de matemática a distância, para autista, para uma aluna
289 Genial, porque não conseguem aprender na forma convencional que está sendo
290 aplicada. O Professor Rubens cita o escritor Alex Beard – “e uma das coisas que os
291 cientistas cognitivos descobriram é que há uma hierarquia em nossas experiências,
292 cujos resultados nos levam a aprender e insistimos em repetir e memorizar, você
293 vai reter certa quantidade de conhecimento e vai aprender até certo ponto. “ O
294 professor complementa que precisamos trabalhar de forma concreta para depois
295 apresentarmos a forma abstrata. Que o Brasil gasta em matemática por ano
296 aproximadamente 80 bilhões e que o resultado não é satisfatório. Que o Professor
297 confeccionou os primeiros materiais do Multiplano na sua cozinha, que conseguiu
298 criar no Multiplano frações, polígonos regulares, diagonais, cálculo de área, figuras
299 geométricas, jogos de tabuleiro, equações do segundo grau e o teorema de
300 Pitágoras, gráficos e inequações, progressões aritméticas e geométricas,
301 trigonometria, geografia, construção de mapas, desenhos, artes. Que atualmente
302 são mais de 120 temas de matemática, estatística sendo ensinados a partir do
303 Multiplano, além da física, química, geografia e artes. Quando se trata de
304 grandezas e medidas não se trabalha no multiplano, precisamos desses outros
305 equipamentos. Que dentro de uma hierarquia de ensinamentos na matemática, o
306 computador é a última etapa e muito importante. Demonstra os prêmios que já
307 ganhou com o projeto do Multiplano (TECNOLOGIA Social do Banco do Brasil,
308 TOP, Finep Inovação e Tecnologia, Projeto convidado para exposição do Museu do
309 Amanhã, em 2018 ficou entre os 50 melhores professores do mundo, aprovado no
310 Guia de Tecnologia Educacional desde 2019, tanto para aprendizagem de ensino
311 como para formação para professores. Cita que tem muitos reconhecimentos mas
312 que esses não são os principais, que os alunos que aprenderam com o projeto é
313 que são os seus melhores prêmios. Demonstra num gráfico o impacto educacional
314 após aplicação do multiplano numa escola do Ceará, escola regular, com o menor
315 índice do município, em 8 meses obteve a maior nota do Brasil, 70% dos
316 Estudantes tiraram 100 em matemática, aplicado pelo Ideb. Apresentou outra
317 pesquisa que ainda não foi publicada mas que já possui os gráficos, atividade
318 avaliativa 1 – Geometria Plana – aplicada a atividade em duas 8.^a séries. Em
319 Formosa/Goias, 8.^a série A com uma aluna cega, e oitavo B sem aluno de inclusão.
320 8.^a A usando o Multiplano e 8.^a B não utilizando o Multiplano. Resultado: 8.^a A,
321 média se aproximando de 90.0 e 8.^aB média 50.0, na mesma prova, a mesma
322 professora dando as duas aulas. Em Geometria espacial aplicada outra prova,
323 média no 8.^a A que usou o Multiplano, acima de 90.0, na 8.^a B que não usou o
324 multiplano abaixo de 50.0. O professor apresenta uma frase da primeira pessoa
325 cega do Brasil Mestre em Engenharia Elétrica – Géssica Pereira: “Se eu posso
326 isso, o que mais posso fazer.” O Professor cita seu lema, manter os estudantes o
327 tempo todo com a vontade de aprender. O professor relata que no Estado ele

15

328 possui mais de 200 pesquisas científicas em andamento, 180 artigos, projetos de
329 conclusão de curso, especializações, 26 dissertações de mestrado, 4 teses de
330 doutorado, 3 doutorado em andamentos, que tem projetos em Angola, Itália, mas
331 que aqui no Estado do Paraná não sabe o que acontece. Que são 24 anos que se
332 passaram e esse projeto não chega nas escolas. Que existe uma defasagem na
333 educação e que alguma coisa precisa mudar. O Professor agradece a todos. O
334 Conselheiro Roberto Leite pergunta onde encontrar o Material do Multiplano. O
335 Professor Rubens responde que o acesso é através do instagran com mais de 120
336 vídeos, na página do Multiplano tem mais de 60 vídeos, que são quase 300 vídeos
337 ensinando o multiplano. Que o material é produzido aqui em Curitiba e distribuído
338 pelo Brasil e outros países quando solicitados. Deixa o endereço e telefone:
339 Professor Rubens Ferronato; e-mail:rubensferron@hotmail.com; (41) 99891-0561;
340 @rubensferron. A Presidente do Conselho Clecy Zrdo pede a palavra e agradece
341 ao Professor Rubens Ferronato pela simplicidade e forma acessível de apresentar
342 o projeto Multiplano. O Conselheiro Ivá pede a palavra e faz um breve relato de
343 como foi que ele e o professor Rubens levaram o projeto para o conhecimento de
344 outras pessoas e que depois de 25 anos ele se sente orgulhoso em ter participado
345 da construção do Multiplano, mas que ainda precisa avançar muito, porque os
346 professores precisam aprender a Matemática para poder ensinar. A Conselheira
347 Fátima também elogia o projeto, a dedicação do professor Rubens. O Professor
348 Rubens faz um pequeno exercício no Multiplano para poder demonstrar na prática
349 o uso do material. A plenária se reúne para registrar o momento. A Secretária
350 Herica pede a palavra, agradece a presença do professor Rubens Ferronato e dá
351 continuidade na plenária com a apresentação do relato da Comissão de Política
352 Básicas. O Apoio técnico: Carla Cristina Felício Vieira Lourenço/ Giulia Caroline
353 Veloso. Coordenador: Roberto da Conceição de Almeida Leite. Relatora: Fátima do
354 Rocio de Souza Gonçalves. **Relatório: 1.1 Protocolo nº 19.486.457-4 – Nota**
355 **Técnica Complementar nº 002/2023 DPSE/SEDEF/PR. CONSELHO ESTADUAL**
356 **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CEAS/PR.** Ofício 024/2024 | CEAS/PR / Curitiba, 28
357 de fevereiro de 2024. Nota Técnica para resposta ao Ofício 039-2022 COEDE / AO
358 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná –
359 COEDE/PR. Prezados membros, Em atenção ao Ofício nº 039/2022 emitido pelo
360 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná,
361 no qual se solicitou a realização de um estudo para subsidiar a elaboração de Nota
362 Técnica complementar, o Conselho Estadual de Assistência Social vem por meio
363 desta comunicar: Foi elaborada a Nota Técnica Complementar Nº 002/2023, a qual
364 atende à demanda de elaboração de um estudo detalhado conforme solicitado no
365 Ofício nº 039/2022. Esta nota tem como propósito complementar a análise sobre os
366 “Cuidados Destinados à Pessoa com Deficiência: Cuidador Social, Cuidador,
367 Atendente Pessoal e Curador/Cuidador” e encontra-se anexada ao protocolo para
368 consulta e manifestação posterior, caso julguem necessário. Permanecemos à
369 disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam
370 necessários. Atenciosamente Thamiris Guerra Secretária Executiva do CEAS/PR /
371 Conselho Estadual de Assistência Social / Conselho Estadual dos Direitos da
372 Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR. **Parecer da**
373 **Comissão:** Ciente. Sugestão de divulgar as orientações sobre os “Cuidados
374 Destinados à Pessoa com Deficiência” no site do COEDE. A Comissão solicita

16 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

17

375 esclarecimentos para a Plenária do andamento do protocolo, devido à discussão do
376 mesmo ter ocorrido na Comissão de Garantia de Direitos. **Parecer do COEDE:**
377 Encaminhar a nota técnica aos conselheiros para conhecimento e para próxima
378 reunião definir a publicação no site do COEDE. **1.2 Protocolo nº 21.851.389-1.**
379 **Projeto de Lei 044/2024, sancionado pelo Exmo Governador do Estado, Lei**
380 **21.965, de 30 de abril de 2024.** Ofício nº 243/2024-GS/SEDEF Curitiba, 11 de
381 março de 2024. Protocolo Digital nº 21.851.398-1 Assunto: Projeto de Lei nº
382 44/2024 – Programa Nossa Infância Paraná. Exmo. Secretário, Cumprimentando-o,
383 cordialmente, e considerando que o Projeto de Lei nº 44/2024 que Institui o
384 Programa Nossa Infância Paraná, está em tramitação na Assembleia Legislativa do
385 Paraná, sugere-se à Vossa Excelência, proposta de alteração do inciso III do art.
386 3º, passando o texto a tramitar da seguinte forma: Art. 3º (...) III – Ofertar serviços,
387 programas e benefícios socioassistenciais, nos diversos níveis de complexidade,
388 potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na
389 primeira infância, inclusive, com o apoio e a orientação para emissão de documento
390 Civil; Além disso, sugere-se a inclusão dos incisos IV e V no art. 3º do
391 supramencionado Projeto de Lei, devendo, respeitosamente, tramitar com a
392 seguinte redação: Art. 3º (...) IV - Fortalecer a intersectorialidade nos territórios, por
393 meio da articulação e integração das políticas públicas setoriais, de modo a tornar
394 possível o acesso planejado das famílias às diferentes ofertas existentes no
395 território; V - Promover atenção à criança na primeira infância considerando,
396 necessariamente, sua família, o território e seu contexto de vida; Por fim, salienta-
397 se que as alterações propostas almejam dar melhor compreensão e assertividades
398 à execução do Programa. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para
399 renovar os protestos de elevada, que dispõe estima e consideração.
400 Atenciosamente, (assinatura digital) Rogério Carboni / Secretário de Estado do
401 Desenvolvimento Social e Família Excelentíssimo Senhor João Carlos Ortega
402 Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Paraná. **Parecer da Comissão:**
403 **Ciente. Parecer do COEDE: Ciente 1.3 Protocolo nº 21.697.093-4. Projeto de Lei**
404 **nº 020/2024 – Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber**
405 **de fornecedores de produtos ou serviços e das instituições financeira, a**
406 **pedido, os contratos de adesão e demais documentos essenciais para a**
407 **relação de consumo, com a utilização do sistema Braille ou outro formato**
408 **acessível, no Estado do Paraná. Autor: Deputado Tito Barichello.**
409 **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 182/2024 – CPCD / Curitiba, 23 de abril de 2024.** Em
410 atenção ao Projeto de Lei N° 20/2024 (fls. 3 - 4 mov. 2), de autoria parlamentar do
411 Deputado Estadual Delegado Tito Barichello que assegura às pessoas com
412 deficiência visual o direito de receber de fornecedores de produtos ou serviços e
413 das instituições financeiras, a pedido, os contratos de adesão e demais
414 documentos essenciais para a relação de consumo, com a utilização do Sistema
415 Braille ou outro formato acessível no Estado do Paraná. Informamos: Inicialmente
416 cabe ressaltar que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família –
417 SEDEF apoia as iniciativas que tenham como foco o atendimento à pessoa com
418 deficiência. Neste sentido, a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos
419 Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD tem por objetivo articular o debate
420 sobre a política voltada à pessoa com deficiência no âmbito de todas as políticas
421 públicas. Preliminarmente, ressalta-se que de acordo com a CONVENÇÃO

18 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

19

422 INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
423 (DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.) que promulga a referida
424 Convenção e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março
425 de 2007, conforme as alíneas abaixo: “e) Reconhecendo que a deficiência é um
426 conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com
427 deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena
428 e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de
429 oportunidades com as demais pessoas; k) Preocupados com o fato de que, não
430 obstante esses diversos instrumentos e compromissos, as pessoas com deficiência
431 continuam a enfrentar barreiras contra sua participação como membros iguais da
432 sociedade e violações de seus direitos humanos; n) Reconhecendo a importância,
433 para as pessoas com deficiência, de sua autonomia e independência individuais,
434 inclusive da liberdade para fazer as próprias escolhas; v) Reconhecendo a
435 importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à
436 saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas
437 com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades
438 fundamentais.” O Projeto de Lei nº 20/2024, remove as barreiras de informação e
439 comunicação, para as pessoas com deficiência visual, dando assim pleno acesso
440 aos conteúdos dos contratos e documentos na relação de consumo,
441 proporcionando autonomia, independência, conforto e segurança, porém como
442 apontado tanto pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços quanto pelo
443 PROCON-PR, sugere-se que o Projeto de Lei passe por estudos mais detalhados e
444 por debates mais amplos para que tenha plena eficácia. No tocante à garantia de
445 direitos, e em especial às Pessoas com Deficiência, toda atuação que venha a criar
446 mecanismos de divulgação, atendimento, inclusão é de interesse público e tem o
447 apoio dessa Coordenação. Com relação à análise orçamentária não compete a
448 CPCD/SEDEF. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas
449 Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do
450 Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à
451 disposição para esclarecimentos. Roberto Conceição de Almeida Leite / **Técnico**
452 **Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com**
453 **Deficiência/SEDEF** / De acordo. II. Encaminhe-se para DPPF / III. Após
454 encaminha-se para GS/SEDEF - Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes **Coordenador da**
455 **Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência/SEDEF**
456 **Parecer da Comissão:** Favorável à Informação Técnica 182/2024 – CPCD.
457 **Parecer do COEDE:** Aprovado. A audiência sendo agendada o COEDE
458 participará. **1.4 Ref.: Protocolo nº 22.003.242-6. Projeto de Lei nº 196/2024 –**
459 **Dispõe sobre acessibilidade para pessoas que utilizam aparelhos de audição**
460 **em espetáculos teatrais, musicais e shows. Autora: Deputada Maria Victória.**
461 **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 193/2024 – CPCD** / Curitiba, 14 de maio de 2024.
462 Em atenção ao Projeto de Lei Nº 196/2024 (fls. 3 - 4 mov. 2), de autoria
463 parlamentar da Deputada Estadual Maria Victoria que dispõe sobre acessibilidade
464 para pessoas que utilizam aparelhos de audição em espetáculos teatrais, musicais
465 e shows. Informamos: Inicialmente cabe ressaltar que a Secretaria de Estado do
466 Desenvolvimento Social e Família – SEDEF apoia as iniciativas que tenham como
467 foco o atendimento à pessoa com deficiência. Neste sentido, a Coordenação de
468 Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD tem

20 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

21

469 por objetivo articular o debate sobre a política voltada à pessoa com deficiência no
470 âmbito de todas as políticas públicas. Visto que, o Art. 1º do Projeto de Lei Nº.
471 196 /2024 descreve: “Os auditórios, teatros e espaços destinados a shows e
472 apresentações culturais terão instalados aros magnéticos e bobinas de indução
473 para inclusão de pessoas com deficiência auditiva e que utilizam aparelhos ou
474 implantes cocleares.” Considerando que os equipamentos citados proporcionam às
475 Pessoas com Deficiência sensorial auditiva utilizadoras de aparelho ou implantes
476 cocleares, o acesso com maior conforto e conseqüentemente melhor qualidade na
477 escuta da apresentação em teatros e casas de shows, proporcionando equidade no
478 acesso à comunicação e informação como previsto pela Lei Federal nº 13.146-2015
479 – que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da
480 Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de
481 igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com
482 deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Considerando que, a Lei
483 Federal 13.146/2015 em seu artigo 3º, incisos e alíneas descreve um rol
484 exemplificativo de barreiras e de tecnologias assistivas, conforme segue: Art. 3o
485 Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: III - tecnologia assistiva ou ajuda
486 técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias,
487 práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à
488 atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida,
489 visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; IV -
490 barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou
491 impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício
492 de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à
493 comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com
494 segurança, entre outros, classificadas em: d) barreiras nas comunicações e na
495 informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou
496 impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por
497 intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; Desta
498 forma, o Projeto de Lei em tela vem remover uma barreira de comunicação e
499 informação vivenciada pelas Pessoas com Deficiência sensorial auditiva com
500 aparelho e implante coclear, promovendo acessibilidade de comunicação e
501 informação. Considerando que, os equipamentos previstos encaixam-se no
502 conceito de adaptação razoável, vindo ao encontro do previsto na Lei Federal nº
503 13.146/2015, art. 3º, inciso VI – “adaptações razoáveis: adaptações, modificações e
504 ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e
505 indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com
506 deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades
507 com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais”; Com relação
508 a análise acerca da viabilidade técnica, pertinência temática, legalidade da medida
509 encontram-se coerentes e harmonizados com o ordenamento constitucional e legal
510 pátrio. No tocante à garantia de direitos, e em especial às Pessoas com
511 Deficiência, toda atuação que venha a criar mecanismos de divulgação,
512 atendimento, inclusão é de interesse público e tem o apoio dessa Coordenação.
513 Com relação à análise orçamentária não compete a CPCD/SEDEF. Encaminhamos
514 o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e
515 posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as

22 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

23

516 providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para
517 esclarecimentos. Roberto Conceição de Almeida Leite / **Técnico Coordenação da**
518 **Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SEDEF / I.**
519 De acordo. II. Encaminhe-se para DPPF / III. Após encaminha-se para GS/SEDEF.
520 Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes / **Coordenador da Política Estadual de Defesa**
521 **dos Direitos da Pessoa com deficiência/SEDEF Parecer da Comissão:**
522 Favorável à Informação Técnica 193/2024 – CPCD. **Parecer do COEDE:**
523 Aprovado. A Secretária pede a palavra e relata que houve uma inclusão de pauta
524 do Protocolo 22.180.909-2, a servidora Carla colocou na discussão da Comissão
525 de Políticas Básicas, e pede para a Conselheira Fátima fazer a leitura da
526 informação técnica N.º 216/2024 – CPCD. A secretária pergunta se todos aprovam
527 e a plenária responde concordando. A Conselheira Fátima dá continuidade na
528 leitura da Informação Técnica. **1.5 Ref.: Protocolo nº 22.180.909-2. Projeto de**
529 **Lei nº 900/2023 – Institui a Política Estadual das Casas de Apoio para**
530 **Portadores de Transtornos Mentais no Paraná / INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º**
531 **216/2024 – CPCD.** Curitiba, 13 de Junho de 2024. Inicialmente cabe ressaltar que
532 a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF apoia as
533 iniciativas que tenham como foco o atendimento à pessoa com deficiência. Neste
534 sentido, a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa
535 com Deficiência - CPCD tem por objetivo articular o debate sobre a política voltada
536 à pessoa com deficiência no âmbito de todas as políticas públicas. Trata-se este
537 protocolado do Ofício nº 52/2024 – COMCCJ sobre o Projeto de Lei nº 900/2023 de
538 autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, o qual Institui a Política Estadual das
539 Casas de Apoio para Portadores de Transtornos Mentais do Paraná. Considerando
540 que, Pessoa com Transtorno Mental é diferente de Pessoa com Deficiência
541 Intelectual, segue explicação: A diferença entre transtorno mental e deficiência
542 intelectual é significativa: Deficiência Intelectual (DI) é uma condição relacionada a
543 fatores genéticos ou outros que afetam o desenvolvimento cerebral da pessoa,
544 geralmente manifestando-se até os 18 anos de idade. Pessoas com DI podem
545 apresentar diferenças significativas em áreas como comunicação, comportamento,
546 autocuidado, vida no lar, segurança, saúde, raciocínio e aprendizagem. A DI não é
547 uma doença, mas sim um desenvolvimento que ocorreu de maneira diferenciada.
548 Por outro lado, o transtorno mental refere-se a alterações psicológicas ou mentais
549 que impactam significativamente a personalidade ou o comportamento de uma
550 pessoa, podendo ser desencadeadas por estresse intenso ou outros fatores.
551 Diferentemente da DI, a doença mental pode se manifestar em qualquer idade e
552 altera o relacionamento do indivíduo com o mundo, afetando seu funcionamento
553 nos campos interpessoal, laboral e social. É importante notar que, enquanto a DI
554 está associada a um desenvolvimento intelectual diferente da média para a faixa
555 etária da pessoa, a doença mental envolve uma alteração das funções psíquicas
556 que podem existir, mas ficam comprometidas. Sendo o Transtorno Mental uma
557 doença, encaminhe-se o protocolo à SESA (Secretaria de Saúde do Paraná), para
558 análise e providências cabíveis. No tocante à garantia de direitos, e em especial às
559 Pessoas com Deficiência, toda atuação que venha a criar mecanismos de
560 divulgação, atendimento, inclusão é de interesse público e tem o apoio dessa
561 Coordenação. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas
562 Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do

24 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

25

563 Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à
564 disposição para esclarecimentos. Roberto Conceição de Almeida Leite / **Técnico**
565 **Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com**
566 **Deficiência/SEDEF / I. De acordo. II. Encaminhe-se para a / DPPF/SEDEF. III.**
567 **Após encaminhe-se para o GS/SEDEF / Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes /**
568 **Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com**
569 **Deficiência/SEDEF / Parecer da Comissão:** Favorável a Informação Técnica
570 216/2024 – CPCD. Na data de 26 de junho de 2024 a Promotora de Justiça
571 Senhora Luciana Linero enviou Ofício solicitando manifestação do órgão colegiado
572 em relação ao Projeto de Lei 900/2023. A Comissão sugere que o Ofício seja
573 respondido com os direcionamentos que já foram tomados em relação ao Projeto
574 de Lei e solicita parecer da Plenária para complementar a resposta. **Parecer do**
575 **COEDE:** Aprovado. Agendar uma reunião com o parlamentar com participação do
576 Ministério Público e OAB. A convidada do Ministério Público pede a palavra e relata
577 que achou coincidência esse ofício da Dra. Luciana Lineiro porque já tinha
578 conversado nessa plenária a pedido para falar sobre esse projeto de lei que
579 preocupou o MP, porque trazer questões que é um projeto afetam à área da saúde
580 voltado para Pessoas com Transtorno Mental, acredita que haja muita discussão,
581 muitas questões para serem levantadas justamente por confundir se a casa é um
582 equipamento de saúde ou se é um local espaço Residencial, que precisa oferecer
583 para as pessoas que estão lá. Contudo ele justamente traz essa confusão entre
584 pessoas com transtorno mental e pessoas com deficiência, sendo que pessoa com
585 deficiência pode até trazer algum tipo de transtorno mental mas não se confundem
586 os conceitos, que a grande preocupação é que ele acaba por restringir ainda mais
587 os direitos da pessoa com deficiência se ela possuir transtorno mental porque a
588 pessoa com deficiência quando precisa ser institucionalizada Ela deve ser
589 institucionalizada em residências inclusivas, com espaço para até 10 pessoas e
590 com todas as características residenciais e essas casas de apoio segundo essa
591 esse projeto de lei, segundo essa proposta não trazem todas as garantias todos os
592 direitos que as residências inclusivas trazem então, que é uma primeira
593 preocupação do MPPR a pessoa que tem deficiência, a pessoa com deficiência
594 que possui transtorno mental vai ser colocada numa casa sem aquelas garantias
595 que ela teria se ela não tivesse como se comunicar, que isso tem a haver também
596 com a dificuldade do poder público tem encontrado no sentido de estruturar as
597 residências inclusivas, que tudo bem que são medidas excepcionais, o
598 encaminhamento a institucionalização de pessoas com deficiência deve ser uma
599 medida excepcional e temporário, jamais deve ser a regra, porém mesmo assim o
600 MPPR se depara na atuação com a necessidade de institucionalização de pessoas
601 com deficiência e como faltam vagas nas residências, inclusive elas acabam sendo
602 encaminhadas para essas casas de apoio e que não estão regulamentadas, que
603 entende e compreende essa iniciativa em tentar regulamentar, desde que seja
604 regulamentado com observância os direitos das pessoas que deverão ser
605 encaminhadas para lá. Que o MPPR tem que fiscalizar essa residências inclusivas
606 é uma determinação do Conselho Nacional do Ministério Público essas residências
607 inclusivas como devem existir são muito poucas e aí onde estão as pessoas com
608 deficiência? estão em casa de apoio e o Ministério Público vai até essas casas de
609 apoio e tem encontrado situações bastante alarmantes. Que a Dra. Luciana está

26 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

27

610 encontrando situações bastante graves, que ofendem o direito das pessoas com
611 transtorno mental e principalmente das pessoas com deficiência, que então esse
612 projeto de lei é um projeto que parece que deve ser acompanhado de maneira bem
613 próxima pelo Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência de maneira bem
614 crítica. Que se for para regulamentar as casas de apoio, que sejam preservados os
615 direitos das pessoas com deficiência, que existe a previsão de que elas podem ser
616 encaminhadas para lá. Que existe uma preocupação que se for retirado o artigo
617 que fala que elas podem ser encaminhadas, que o receio é que então essas
618 pessoas sejam encaminhadas sem o laudo biopsicossocial, que já não é realizado
619 atualmente, que o MPPR trabalha com laudo médico, que existe uma esperança de
620 ser regulamentado em breve, que então encaminhar sem o laudo é pior ainda, que
621 o atendimento à essas pessoas aí mesmo que não vai ser individualizado, porque
622 não será identificada a sua deficiência, que por isso é algo que é preocupante, que
623 o MPPR quer acompanhar mas que o controle social é o que realmente vai fazer a
624 diferença. O Conselheiro Roberto pede a palavra, fala que o projeto de lei traz em
625 uma única linha o termo pessoa com deficiência, que chamou bastante atenção,
626 por isso o encaminhamento para área da saúde, da secretaria de saúde porque
627 transtorno Mental é outra política pública. Que o MPPR está acompanhando há dois
628 anos, que são situações gravíssimas, que devemos complementar a informação
629 técnica colocando que o COEDE também deve acompanhar, que devemos sugerir
630 ao legislador, audiências chamando os atores necessários, o Conselho Estadual da
631 Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal, as instituições, que dessa forma
632 será debatido mais o tema antes de torná-lo uma lei. A Dra. Mariana relata que o
633 legislador e autor desse projeto é o Deputado Tito Barichello e que se colocou a
634 disposição para conversar sobre o projeto de lei. A Dra. Mariana do MPPR fala que
635 o que precisamos efetivamente é uma estruturação de serviços públicos e de forma
636 integrada, Intersetorial com os serviços públicos de saúde, serviços públicos de
637 assistência social, de serviço de prestação Educacional, o que não dá diante da
638 não estruturação desses serviços, diante da falha desses serviços, justificar
639 violação de direitos dessas pessoas e passar para que a iniciativa privada assume
640 algo que não sabemos se vai resolver efetivamente, acontecendo por vezes que
641 essas pessoas acabam ficando nessas casas escondidas, que acontece ali
642 violações de direito, porque essas casas nem sempre são adequadamente
643 fiscalizadas e dá uma falsa impressão de que os direitos das pessoas estão
644 assegurados, mas não necessariamente. Que o poder publico precisa se estruturar
645 para solucionar essa demanda. E é nesse sentido que deve ser fiscalizado, e não
646 passando para a iniciativa privada essa responsabilidade. Intervalo para o almoço,
647 após retoma as outras comissões!! A Secretária Hérica retoma a plenária, dá as
648 boas vindas a todos Conselheiros e convidados, inicia a leitura da Comissão de
649 Garantia de Direitos, foi solicitado uma inversão na leitura dos tópicos, começando
650 pelo 2.3, porem ficou sem áudio nesse período. **Apoio Técnico:** Margarete Alcino /
651 **Coordenador:** Patrícia Veridiana – **Relator:** Angela Cavalheiro. **2.1 E-mail de**
652 **mãe de aluno com deficiência (TEA) de escola em Curitiba, denunciando**
653 **bullying realizados por alunos na escola. Relato:** “Venho por meio deste e-mail
654 fazer uma denúncia a escola da minha filha, faz alguns meses que tenho feito
655 relato que minha filha tem sofrido bullying na escola, a escola informou que várias
656 vezes fez tratativa, na manhã desta segunda-feira dia 24 fui a escola novamente

28 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

29

657 fazer o relato e desta vez com os nomes das crianças que tem feito o bullying por
658 ser autista, só que tive uma surpresa ao conversar com a diretora da escola que ao
659 relatar e passar os nomes me perguntou se minha filha não chegou a falar para
660 essas crianças se tem autismo, aí eu questionei se ela falando ou não que direito
661 tinham de fazer o bullying, a psicóloga que também estava na reunião olhou e me
662 informou que não acha que falar sobre autismo mesmo sendo um bullying não seria
663 algo grave eu afirmei que é sim e isso da processo. No meio de toda a conversa a
664 escola relatou algumas faltas todas que minha filha teve com atestado relatando
665 que as próximas faltas seriam acionados o conselho a qual a escola nunca
666 explicou. A própria diretora da escola me deu a opção de colocar minha filha em
667 outra escola pois ali é uma escola de período integral que ela mesmo sendo
668 diretora já viu que crianças com autismo não se adaptam em uma escola assim e
669 que eu como mãe deveria pensar no melhor pra minha filha, ou seja ainda me
670 falaram como seu eu não fosse uma boa mãe e que eles sabem oque é melhor pra
671 uma criança. Afirmei que eu consultaria o psiquiatra e psicólogo da minha filha até
672 pra ver se isso seria uma necessidade. Afirmei a diretora que a escola precisa de
673 uma preparação pedir a secretária da educação uma orientação antes mesmo de
674 querer achar se um aluno que tenha autismo está ou não preparada para estar ali
675 na escola ou não. As duas diretora e psicóloga me falaram que eu preciso
676 conversar com minha filha pra que ela coma melhor os alimentos da escola, sendo
677 que eu trouxe uma carta do psiquiatra e psicólogo informando em laudo sobre a
678 seletividade da minha filha. Talvez minha única solução realmente seja procurar
679 uma escola mais preparada já que minha filha tem sido atacada e pelo oque a
680 escola falou já que eles não vêem ela sofrendo o bullying sobre o autismo e eu
681 como mãe estou sofrendo pois minha filha de 12 anos já me falou que pensa em
682 suicídio pois não aguenta mais os ataques que sofre dos colegas, e ao ponto de ter
683 uma reunião e ver que a única opção da escola e que eles acham que o melhor
684 seria mudar minha filha de escola. O Conselheiro Henry pede a palavra, fala que
685 está acompanhando esse caso, que conhece a mãe, que realmente a mãe está
686 passando por toda essa situação, que a escola não tem preparo nenhum, inclusive
687 foi encaminhado essa situação para a Secretaria de Educação, que a escola está
688 induzindo a mãe retirar a filha da escola, que a escola questiona até a capacidade
689 da mãe cuidar da filha e retirar ela da escola. O Conselheiro Henry concorda que
690 deve ser oficiado. **Parecer da Comissão:** Oficiar o Departamento de Educação
691 SEED para providências, após retorno ao COEDE. **Parecer do COEDE:** Aprovado.

692 **2.2 E-mail recebido de usuário referente a solicitação de dispensação de**
693 **cadeira de rodas motorizada. Relato:** Referente à Cadeira de rodas, Mobilidade
694 reduzida. Venho pedir a este COEDE que caso possa venha a intervir para que me
695 seja dispensada a cadeira de rodas motorizada a qual sempre vinha recebendo por
696 motivos descritos a seguir. Em data de 20/04/2024 estive presente na AFECE para
697 medição e recebimento de nova cadeira de rodas motorizada. Após fui chamado e
698 recusei a cadeira por entender que não estava dentro da portaria 1272/2013 e não
699 era a de minha pretensão o que recusei. Entrei com pedido no Ministério Público e
700 responderam a seguinte: Em resposta a SMS - Secretaria Municipal de Saúde de
701 Curitiba.1. Com relação ao solicitado, temos a esclarecer que; de acordo com a
702 Informação nº 237/2024-DAS, encaminhada em 17/04/2024, reitera-se que o CER -
703 AFECE, instituição sem fins lucrativos, é um estabelecimento de saúde

30 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

31

704 contratualizado da Rede de Atenção à saúde do SUS Curitiba. Realiza
705 atendimentos como CER IV (modalidades Auditiva, Física, Intelectual e Visual),
706 após habilitado pelo Ministério da Saúde. Tendo em vista que o Contrato no 967-
707 FMS, firmado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da
708 Saúde e a AFECE, prevê a realização da prescrição, concessão, adaptação,
709 treinamento, orientação e manutenção de Órteses. Próteses e Meios Auxiliares de
710 Locomoção (OPM). Reforça-se que para o atendimento e concessão de OPM, CER
711 AFECE SMS/Curitiba devem seguir as instruções preconizadas em Lei. Nesse
712 dispositivo contratual, na cláusula nona, que versa sobre as obrigações do
713 contratado, em seu inciso XXIV garante o dever de efetuar a avaliação para
714 indicação e concessão dos procedimentos previstos na portaria no 1.272, de 25 de
715 junho de 2013, conforme o estabelecido no ANEXO II do Documento Descritivo do
716 contrato. Destaca-se que, segundo informações do CER AFECE, a empresa
717 fornecedora é terceirizada, Ortobras Ind. e Com de Ortopedia Ltda. A cadeira de
718 rodas motorizada fornecida é o modelo ES SUS, conforme documentações anexas
719 a esta informação. Desta forma o modelo apontado pela empresa atende a
720 descrição Tabela SIGTAP/SUS e pode ser adaptada conforme as necessidades de
721 personalização e características Quanto no questionamento sobre a superioridade
722 técnica e custo mais baixo da cadeira motorizada modelo OttoBock B400, citada no
723 Ofício 930/2024-PROSAU, o modelo em questão apresenta especificações técnicas
724 mesmo que superiores, distintas da descrição preconizada da Tabela SIGTAP/SUS
725 e na Portaria n° 1.272, portanto o comparativo com a modelo ES SUS não é crível.
726 Referente no custo deve-se ponderar que o valor repassado pelo Ministério da
727 Saúde, previsto na Tabela SIGTAP/SUS para a cadeira de rodas motorizada é de
728 R\$ 5.593,65. De acordo com o CER AFECE, a cadeira ES SUS pela Ortobras
729 apresenta um custo. Que proporciona ao PcD – PCMR uma considerável
730 autonomia, segurança e conforto, propondo uma maior acessibilidade, acima do
731 que prevê a portaria no 1272/13 e nunca abaixo. A questão é, porque a PcD deve
732 receber OPM muitas vezes inferior ao preconizado na portaria 1272/2013 ou
733 próxima dele, sabendo que os custos serão repassados pelo MS sempre em
734 conformidade com a Lei 14.820/2024 que determina a revisão periódica, anual, dos
735 valores de remuneração da tabela SUS onde é repassado ao estado e município.
736 **Parecer da Comissão:** Oficiar a SESA solicitando esclarecimentos. **Parecer do**
737 **COEDE:** Aprovado. **2.3 Relato de pessoa com deficiência visual referente a**
738 **falta de acessibilidade no ato de capturar a identificação facial - aplicativo E-**
739 **Título do TSE, e de Banco Digital. Relato:** Pessoa com deficiência visual relata
740 falta de acessibilidade nos aplicativos do E-Título do TSE, e de Banco Digital,
741 entrou em contato com os responsáveis pelos aplicativos e não obteve
742 solução. **Parecer da Comissão:** E-Título oficiar TRE- TSE para que seja
743 implementada soluções de acessibilidade de identificação facial para pessoas com
744 deficiência visual. Banco Digital: Oficiar o banco e Banco Central para que sejam
745 implementadas soluções de acessibilidade de identificação facial para pessoas com
746 deficiência visual. **Parecer do COEDE:** Aprovado. Encaminhar ao MP CAOPI. **2.4**
747 **Retorno de pauta de junho e setembro de 2023 - “2.1 - Denúncia: Falta de**
748 **acessibilidade no Plano de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Guaratuba -**
749 **PR.” Procedimento Administrativo nº MPPR-0060.23.000226-7 em resposta ao**
750 **ofício nº 093/2024 – COEDE/PR. Relato:** O Conselho Estadual dos Direitos da

32 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

33

751 Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, órgão colegiado de caráter
752 consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às
753 pessoas com deficiência, em sessão plenária realizada em 05 de junho de 2023,
754 apreciou a pauta referente à denúncia de falta de acessibilidade no Plano de
755 Mobilidade Urbana da Prefeitura de Guaratuba – PR. Com o objetivo de atender a
756 demanda apresentada, este Colegiado deliberou encaminhar a denúncia com o
757 relato ao Ministério Público da Comarca de Guaratuba – 2ª Promotoria, para
758 providências cabíveis. Diante da informação prestada pelo Procurador Geral do
759 Município de Guaratuba, contendo a via integral do Decreto Municipal 25.565/2023,
760 cujo teor “regulamenta o Título II, V e XII Lei no 2.025 de 25 de outubro de 2023,
761 que estabelece o Código de Obras do Município e dá outras providências, no que
762 se refere à padronização, limpeza, conservação e instalação de mobiliário urbano
763 das calçadas”, publicado na edição 1075 do Diário Oficial do Município em
764 19/03/2024, requiriu-se ao representante (Conselho Estadual dos Direitos da
765 Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE), com cópia dos autos, que se
766 manifeste sobre o teor do decreto, indicando se as alterações foram devidamente
767 realizadas e se são adequadas a garantir os direitos da pessoa com deficiência.
768 Prazo de 20 dias. Não sobrevivendo resposta no prazo legal, fica autorizado, desde
769 logo, uma reiteração, independente de conclusão. **Parecer da Comissão:**
770 Encaminhar resposta ao Solicitante e solicitar dilação de prazo à 1.ª PROMOTORIA
771 DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA para que o decreto seja analisado.
772 O Conselheiro Roberto pede a palavra, fala que esse decreto pode ser ilegal pois já
773 existe uma lei que regulamenta essa demanda. A Secretária Hérica lê o decreto
774 para apreciação da Plenária. **Parecer do COEDE:** Encaminhar resposta ao
775 solicitante. O decreto nº 25565 de 2024 contraria o disposto no art. 113 da lei
776 13146 de 2015 LBI. Não obstante esse conselho entende que o decreto é ilegal,
777 pois não trata especificamente da pessoa com deficiência. Encaminhar o art. 113
778 da lei 13146 de 2015 e Nota do MP em Anexo. **2.5 Retorno de pauta de agosto
779 de 2023 e março 2024 - “2.8 - Ofício nº 037/2023 do Conselho Municipal dos
780 Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária - COMUDE, assunto:
781 Relatório final de visita técnica ao Centro de Atendimento Especializado
782 Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência - CAEM. Relatório de
783 reinspeção - em resposta ao ofício nº 039/2024 - COEDE/PR. Relato:** Avaliação
784 da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária. Estrutura
785 física: Trata-se de estrutura mista (alvenaria/madeira) destinada ao atendimento de
786 pessoas com necessidades especiais na faixa etária de 18 a 60 anos. O local, que
787 albergava um CMEI, foi adaptado para o CAEM e encontra-se dividido da seguinte
788 maneira: Recepção, secretaria, salas de estimulação, banheiros para alunos e
789 funcionários, sala de circulação, copa, despensa, sala de jogos, lavanderia, sala de
790 atividades (03) e pátio. O estabelecimento é considerado uma instituição de
791 educação especial e deve seguir a Resolução SESA No 107 de 2018 PR, nos
792 requisitos mínimos de Boas Práticas e condições sanitárias para instalação e
793 funcionamento. Em inspeção realizada em 04/04/2024 constatou-se as seguintes
794 situações: Toda a área do entorno apresenta uma inclinação que dificulta o acesso
795 ao local; Foram instalados corrimãos e guarda corpo, no entanto, não abrange
796 todos os pontos de acesso. Em relação aos acessos, o estabelecimento deve
797 atender: Rampas em todos os locais com desnível, com inclinação conforme NBR

34 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

35

798 9050, com largura mínima de 1,20m, piso antiderrapante e corrimão de ambos os
799 lados. As rampas e escadas devem possuir corrimão e guarda-corpo de acordo
800 com as normas da legislação vigente. O local não possui banheiros adaptados
801 conforme NBR 9050, e os existentes são compartilhados entre funcionários e
802 alunos. Não foi possível verificar a presença de lavatório para as mãos e
803 bebedouros adaptados para os usuários. Foi possível identificar a presença de
804 fiação exposta em vários pontos do local. Sistemas de energia elétrica e hidráulica
805 foram adaptados de forma precária para atender atividades essenciais. Existem
806 pontos de entrada de vetores (ralos sem proteção) espalhados pelo local. O local
807 não possui abrigo de resíduos (RDC 222/2018) e o acesso a lixeira externa é
808 inadequado. O local não possui refeitório para os usuários e apenas uma copa para
809 funcionários. Segundo relatos, os alunos se alimentam dentro da sala de
810 atividades. Quanto às questões sanitárias, em reinspeção no dia 04/04/2024,
811 verificamos que todas as adequações solicitadas foram cumpridas. A
812 documentação solicitada foi toda ela apresentada. A instituição está inapta a
813 receber a licença sanitária, por questões estruturais em desacordo com a
814 legislação vigente. O Conselheiro Henry pede a palavra, diz que está
815 acompanhando esse caso e que o CAEM está totalmente abandonado, que é
816 inadmissível ter a mesma discussão e não ter resolvido nada. Importante oficial o
817 MP de Araucária. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ao MP comarca Araucária.
818 **Parecer do COEDE:** Encaminhar resposta ao Solicitante. Encaminhar à Promotoria
819 de Araucária e à SESA para ciência e providência. Encaminhar em cópia
820 CAOIPCD. **2.6 Retorno de pauta de junho de 2024 “2.6 - E-mail de usuário**
821 **solicitando que “Retirada do Símbolo Internacional de Acesso - SIA de toda**
822 **Rede Integrada de Transporte - RIT ou que adequem com a acessibilidade**
823 **devida em todos os equipamentos.”Relato:** Ofício nº 613/2024/DIRTRA/AMEP -
824 Cumprimentando-a, em atenção ao Ofício no 102/2024 – COEDE/PR, datado de
825 16/06/2024, da Sra. Clecy Aparecida Grigoli Zardo, Presidente do Conselho
826 Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR, protocolado sob o
827 nº 22.337.600-2, versando sobre o uso do Símbolo Internacional de Acesso da
828 Rede integrada de Transporte, e convidando a participar da “reunião híbrida da
829 Comissão de Garantia de Direitos que ocorrerá na data de 01/07/2024 às 14hs a
830 COMEC, URBS e um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
831 com deficiência de Curitiba”, informamos: Esta Diretoria de Transportes/AMEP,
832 autarquia do Governo do Estado do Paraná e gestora do transporte coletivo
833 metropolitano, uma vez que não poderá participar da reunião em tela, coloca-se à
834 disposição para atender o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com
835 Deficiência - COEDE/PR e somar nas demandas que vão ao encontro dos
836 tomadores do serviço público essencial, tendo suas dependências da Agência de
837 Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, no Palácio das Araucárias - Rua Jacy
838 Loureiro de Campos, s/n - 1o Andar, em dia e horário a combinar para discutir o
839 tema apresentado. No dia 01/07/2024 participaram da reunião da Comissão de
840 Garantia de Direitos Representantes da URBS: Luana, Astrid, Celso.
841 Representantes do CMDPCD de Curitiba: Murilo e Junior. Contextualizaram a falta
842 de acessibilidade e solicitaram informações de quais estação tubo faltam
843 acessibilidade. Conselheiro Murilo irá encaminhar um relatório. **Parecer da**
844 **Comissão:** Oficial a URBS com relatório em anexo das estações tubo com falta de

36 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

37

845 acessibilidade solicitando quais as providências que estão adotadas para garantir o
846 acesso das pessoas com deficiências. **Parecer do COEDE:** Aprovado. Responder
847 ao protocolo da AMEP sugerindo reunião com eles para a próxima reunião da
848 comissão. **2.7 Retorno de pauta de junho de 2024 “2.3 - Ofício nº 012/2024 -**
849 **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba:**
850 **Relato de usuário, referente ao atendimento do Departamento de Trânsito do**
851 **Paraná - DETRAN/PR. Histórico:** relato de falta de acessibilidade linguística para
852 atendimento com intérprete no DETRAN/PR. **Parecer do COEDE reunião de**
853 **junho:** Oficiar ao CRP quanto à conduta da psicóloga e agendar reunião com o
854 Detran e convidar o MP e a convidada da OAB do COEDE, com participação dos
855 seguintes conselheiros: Alexandre - ADFP, Luiz Felipe - CPCD, Roberto Leite -
856 CPAS, Moisés - SEES, e um conselheiro do segmento de surdez. 01/07/2024
857 participaram da reunião da comissão de garantia de direitos do coede online
858 representantes do MP, OAB DETRAN/PR, informaram que há 4 intérpretes para
859 atendimento no Estado. Alegam que irão reavaliar a acessibilidade no site,
860 solicitam encaminhamento do e-protocolo com informações da solicitante e envio
861 ao Contran as legislações referente à acessibilidade para pessoas com
862 Deficiência. **Parecer da Comissão:** Aguarda resposta do DETRAN ao ofício do
863 COEDE. **Parecer do COEDE:** Aprovado. Encaminhar relatos referente a falta de
864 acessibilidade para CAOIPCD. A Dra. Alessandra, convidada representante da
865 OAB pede a palavra e relata que esteve no Detran para fazer uma avaliação pois é
866 deficiente auditiva e que realmente existe uma falha no Sistema, que o questionário
867 está mal direcionado, que existem falhas, que existe apenas 4 tradutores de libras
868 para todo o estado do Parana, que a reclamante tem toda razão em acionar o
869 Conselho, que a Convidada Alexandra pode confirmar in loco que o Detran não
870 tinha nenhum interprete de libras a disposição para atende la caso necessário. Que
871 se ela fosse surda sinalizada só poderia fazer o exame conforme agendamento e
872 do DETRAN e disponibilidade do interprete de libras, que a reclamante tirou a
873 habilitação em fevereiro e que já estamos em Junho e que até agora não conseguiu
874 finalizar o processo. Que além de ficar esperando a disponibilidade do Detran e do
875 Interprete de Libras, nessa situação perde se o direito de ir e vir como motorista,
876 pois você não está autorizado a dirigir porque o processo não foi finalizado. Que a
877 convidada antes de terminar sua entrevista com o funcionário do Detran recebeu a
878 orientação de não esquecer de usar o aparelho auditivo quando for dirigir, porem
879 ficou se perguntando sobre a pessoa Surda, que não faz uso de aparelho, onde
880 está o fundamento legal e que sentiu um total despreparo do funcionário com
881 relação ao conhecimento da lei. A Dra. Mariana representante do MPPR também
882 esteve presente na reunião e relata que saiu com a impressão de que não
883 conseguiram explicar de como a pessoa deficiente auditiva ou surda terá acesso as
884 informações, que como Centro de Apoio/MPPR está instaurando um procedimento,
885 entrando em contato com todas as promotorias do estado se existe alguma
886 demanda sobre o descumprimento da lei pelo Detran, que entrou em contato com
887 Dra. Luciana Lineiro, que também está acompanhando a situação. Que assim que
888 o MPPR estiver munido de todas as informações e documentos estará tomando as
889 devidas providencias e que está a disposição para ter ações em conjunto com o
890 COEDE. **2.8. INCLUSÃO DE PAUTA. Possível equívoco no Chamamento do**
891 **Concurso 02/2024 da Prefeitura Municipal de Pato Branco.** Solicito

38 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

39

892 esclarecimento sobre o edital de chamada do concurso 02/2024, o qual nenhum
893 PCD foi chamado ainda. Resumindo, chamaram mais agentes de endemias que
894 tinha no edital de abertura, chamaram parcialmente os agentes comunitários de
895 saúde. Chamaram no total 23 candidatos aprovados e nenhum PCD. Segue abaixo
896 mais detalhado. Tinham 8 + (2 PCD e PPP) vagas para agentes de endemias e
897 chamaram 13, chamaram 2 PPPs e nenhum PCD. Tinham 23+ (7 PCD e PPP)
898 vagas para Agentes comunitários de saúde e chamaram apenas 11 e nenhum PCD
899 .Sendo assim respeitosamente solicito esclarecimento da Prefeitura e de seu RH.
900 **Parecer da Comissão:** Oficiar Secretaria Municipal de Saúde e Rh da Prefeitura
901 solicitando esclarecimentos. **Parecer do COEDE:** Aprovado. A Secretária pede a
902 palavra, finaliza a apresentação da Comissão de Garantia de Direitos e faz a
903 abertura da próxima Comissão – Comissão Permanente de Capacitação,
904 Mobilização e Articulação, **Apoio Técnico:** Paulo Ricardo Lopes; **Coordenador:**
905 Valter Ribeiro da Silva; Relatora: Clecy Aparecido Grigole Zardo - **3.1. Encontro**
906 **com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos**
907 **Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaraqueçaba/PR. Histórico:** No dia 11
908 de junho de 2024, ocorreu um encontro significativo na Secretaria Municipal de
909 Assistência Social de Guaraqueçaba/PR, reunindo diversos representantes e
910 autoridades ligadas aos direitos da pessoa com deficiência. Presentes na reunião
911 estavam: Felipe Braga Corte, Coordenador da Política Estadual de Defesa dos
912 Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Desenvolvimento Social e
913 Família; Prefeita de Guaraqueçaba Lilian Ramos Narloch; Secretaria Executiva do
914 COEDE, Herica Sarmiento; Conselheira do COEDE, Fátima do Rocio de Souza
915 Gonçalves; André do Coletivo Inclusão; Representantes da Regional de Saúde do
916 Estado; Representantes da Secretaria Municipal de Assistência de Paranaguá;
917 Representantes da Secretaria de Inclusão de Paranaguá. Membros do Conselho
918 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Secretaria Municipal de
919 Guaraqueçaba. A reunião teve início com a apresentação dos programas
920 coordenados pelo Sr. Felipe, destacando as iniciativas estaduais em defesa dos
921 direitos das pessoas com deficiência. Em seguida, Sr. André fez uma apresentação
922 sobre as atividades e projetos desenvolvidos pelo programa Coletivo Inclusão.
923 Durante o encontro, houve um período dedicado a perguntas e respostas, no qual
924 os representantes presentes puderam esclarecer dúvidas e discutir possíveis
925 colaborações entre as diferentes entidades e instituições representadas. A reunião
926 foi concluída com o compromisso mútuo de fortalecer a rede de apoio e ações em
927 prol dos direitos das pessoas com deficiência na região de Guaraqueçaba,
928 promovendo uma maior inclusão e acessibilidade em todas as esferas da
929 sociedade. **Parecer da Comissão:** Comissão ciente. **Parecer do COEDE:** Ciente.
930 A Conselheira Fátima faz um breve relato sobre a visita em Guaraqueçaba, que as
931 pessoas são muito carentes de informação, que existia uma APAE mas que fechou,
932 que o atendimento educacional especializado não existe, não existe sala de
933 recurso, que haviam mães com filhos autistas, servidoras da rede estadual, que
934 essas mães colocaram suas demandas, que as mães que tem condições vão para
935 Curitiba, que para ter esse atendimento precisa sair as 2 horas da madrugada. Que
936 existem condições adversas para os atendimentos. Que existe uma necessidade
937 que Paranaguá assuma as demandas de Guaraqueçaba. Que foi um momento de
938 desabafo das necessidades dessas famílias. Que os municípios pequenos são

40 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

41

939 precário nos atendimentos pra com as pessoas com deficiência. Que foi explicado
940 sobre o que existe para auxiliar essas famílias, como a carteira do Autista. Que é
941 uma situação desafiadora por conta do acesso. **3.2. Levantamento 2024 dos**
942 **Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do**
943 **Paraná. Histórico: 1.** Até a data de 28/06/2024, **312** municípios preencheram o
944 formulário de pesquisa, **165** municípios possuem Conselho e **147** não possuem. 2.
945 Dos **165** que responderam a pesquisa segue a tabela com a situação com relação
946 a ativos, inativos, tramitando e outros: Situação dos 165 que possuem Conselho:
947 Ativos:122; Inativos: 39; Tramitando: 04; Outros:00. 3. Dos **165** municípios que
948 possuem conselho segue a tabela com relação à existência de secretaria
949 executiva: 115, não possui: 47. 4. Sobre o período de mandato dos conselheiros:
950 período de 1 ano: 3; período de 2 anos: 137; período de 3 anos: 17; período de 4
951 anos: 5; não informou: 3. 5. Sobre o Fundo Municipal e plano municipal segue
952 tabela da situação dos **164** municípios: Possui Conselho: 104 municípios. Não
953 possui Conselho: 61. Tem plano municipal: 16 municípios. Não tem plano
954 Municipal: 88. 6. O levantamento tinha data de encerramento para 28/06/2024, com
955 isso **89** municípios não participaram da pesquisa. **Parecer da Comissão:**
956 Comissão Ciente, solicita estender a pesquisa até a próxima Plenária ampliando a
957 estratégia de abordagem para que os 89 municípios que não responderam possam
958 participar. O COEDE deve enviar ofício por e-mail para todas as prefeituras
959 destacando a importância da existência do Conselho, fundo e plano. **Parecer do**
960 **COEDE:** Aprovado. Incluir a informação da Nota orientativa e do Fundo
961 Estadual. **3.3. Regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da**
962 **Pessoa com Deficiência de Matinhos. Histórico:** Em 29 de maio de 2024 o
963 COEDE-PR recebeu através do whatsapp o Regime Interno do Conselho Municipal
964 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Matinhos, encaminhada pela Sra.
965 Darlene, Assistente Social da Secretaria de Educação de Matinhos solicitando
966 análise desta comissão e sugestão para dúvidas nos seguintes itens do
967 documento: 1. A Dúvida da Sra. Darlene é o com relação ao que precisa ser
968 ajustado no capítulo II conforme texto abaixo: **Capítulo II – Do processo de**
969 **Eleição dos conselheiros da sociedade Civil; Art. 5º. A eleição dos conselheiros**
970 **não governamentais para o exercício do mandato de 02 (dois) anos junto ao**
971 **COEDE, atenderá ao que dispõe a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de**
972 **2015, adotando-se os procedimentos previstos na regulamentação própria a ser**
973 **elaborada pelo Conselho.** 2. Com relação à Seção I, a dúvida fica a cargo do prazo
974 de mandato onde informa que na lei ficou com prazo de 03 (três) anos não sabendo
975 informar motivo: **Seção I - do Presidente e do Vice-Presidente; Art. 13. O**
976 **presidente e o vice-presidente do CMDPCD serão eleitos entre seus membros, na**
977 **primeira reunião da gestão, por um período de 1 ano e 6 meses. § 1º Os**
978 **respectivos cargos serão ocupados por representação governamental e sociedade**
979 **civil, alternadamente 1 ano e 6 meses.** 3. Com relação à Seção III, Art. 25 a dúvida
980 sobre a formação dos membros do conselho: **Seção III - das Comissões**
981 **Permanentes; Art. 25. A Comissão Especial de Ética será formada por 03 (três)**
982 **Conselheiros titulares ou suplentes, escolhidos em votação secreta e de**
983 **forma paritária, presidida pelo mais votado.** Arquivo completo do Regime Interno
984 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Matinhos
985 encontra-se em anexo. **Parecer da Comissão:** A Comissão deve marcar uma

42 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

43

reunião on-line com os representantes da Assistência Social e conselho de Matinhos para esclarecimento das dúvidas, com retorno de pauta. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **3.4.** Proposta de Cronograma dos encontros Regionais COEDE – CPCD. **Histórico:** Deliberado em plenária para que esta comissão de sugestões de Cronograma para os encontros Regionais. **Parecer da Comissão:** Organizar material (slide próprio) do COEDE para os encontros regionais apresentado por um membro do COEDE. Realizar no segundo semestre de 2024 uma reunião descentralizada. Organizar 4 encontros macrossionais para o ano de 2025. **Parecer do COEDE:** Aprovado. Terminado a apresentação das pautas da Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação, a Secretária Hérica Sarmento da continuidade na apresentação da Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual. Apoio Técnico: Deise Mara Berno, Coordenador Julio Cezar Viana, Relator Adriana Santos de Oliveira. **4.1.** Nota Técnica: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência em fase de captação de recursos. **Histórico:** Conforme deliberado na plenária de 06 de maio de 2024 a elaboração de nota orientativa informando que o Fundo Estadual ainda está em fase de captação de recursos e também os questionamentos com relação às formas de transferências, utilização e inscrições de projetos, a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência elaborou uma nota para discussão da comissão e aprovação na plenária. **Parecer da Comissão:** **Aprovado. A comissão realizará um estudo sobre o regramento de acesso aos recursos, tendo como base os Conselhos Estaduais e documentações e legislações relativas aos fundos estaduais já existentes.** A Plenária pede para fazer a leitura da Nota Orientativa: NOTA ORIENTATIVA SOBRE O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Considerando a Lei Estadual nº 21.637 de 16/09/2023 que institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Decreto nº 4254 de 30/11/2023 que regulamenta o fundo. Considerando as solicitações de informações referente às previsões de repasse de recursos para os Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Organizações da Sociedade Civil – OSCs, formas de transferências, utilização e inscrições de projetos, informamos: O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEPcD será gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, onde está vinculado o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, cabendo ao colegiado as deliberações sobre as aplicações e os valores dos recursos para planos, programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência, mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo. Os recursos do FEPcD poderão ser repassados para os Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de forma automática e pontual para atender ações voltadas à população com deficiência, seguindo as prioridades estabelecidas nos planos municipais dos direitos da pessoa com deficiência. São condições para o repasse aos municípios a efetiva instituição e o funcionamento de: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em regular funcionamento; Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vigente e com as diretrizes municipais da política para as pessoas com deficiência. Os repasses também poderão ser para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, por meio de editais de chamamento público e banco de

44 DIOE – n.º 11722 – 13/08/2024.

45

1033 projetos, neste momento, sem renúncia fiscal, de acordo com as disposições da Lei
1034 Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, lei que estabelece o regime jurídico das
1035 parcerias entre a administração pública e as OSCs. Esclarecemos que o Fundo
1036 Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência está na fase da captação de
1037 recursos, portanto não temos previsão de deliberações do COEDE para repasse de
1038 recursos para os Fundos Municipais ou as Organizações da Sociedade Civil. Os
1039 repasses para as OCS's dependerão de aprovação de projetos/plano de trabalhos
1040 encaminhados pelas instituições seguindo os critérios estabelecidos nos editais de
1041 chamamento público e banco de projetos. Ressaltamos que para o repasse do
1042 Fundo Estadual para o Fundo Municipal é necessário o Município ter Conselho
1043 Municipal constituído e em funcionamento, Fundo Municipal criado e Plano
1044 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Parecer do COEDE: Aprovado.**
1045 A Presidente do Conselho pede a palavra para fazer o encerramento da Plenária,
1046 fala que foi mais uma missão cumprida, agradece a presença de todos e faz um
1047 apelo para que todos os conselheiros participem das Comissões, que existe um
1048 regulamento referente a presença, que quando extrapolar as 3 faltas o conselheiro
1049 será substituído. O Conselheiro Roberto pede a palavra, se despede do Conselho
1050 pois vai se retirar para concorrer as próximas eleições municipais como vereador.
1051 Agradece a todos pelo companheirismo e acolhimento. A Secretária Herica pede a
1052 palavra para encerrar a plenária, agradece a presença de todos, agradece a todos
1053 os interpretes de libras e que a próxima plenária será no dia 06/08/2024. Esta ata
1054 foi elaborada pela colaboradora Marilê Ana Bravo, e posteriormente encaminhada
1055 aos conselheiros (as) para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e
1056 publicada no site do COEDE/PR. Reunião disponível no site:
1057 <https://www.youtube.com/watch?v=fxEt5QYqfmk>.
1058